



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM
CONSELHO FISCAL



ATA Nº 012/2021 – 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2021 – CONSELHO FISCAL

1. Identificação da Reunião

DATA	HORÁRIO	LOCAL	PRESIDENTE
03/12/2021	9h30 às 11h30	Auditório IPAJM	Maria Ivonete Bezerra de Sá

2. Participantes

CONSELHEIRO (A)	REPRESENTAÇÃO	E-MAIL
Maria Ivonete Bezerra de Sá	Presidente	maria.thiebaut@secont.es.gov.br
Wanderlei Antonio Marinato	Poder Executivo Titular	wanderlei.marinato@secont.es.gov.br
Miguel Pedro Amm Filho	Poder Legislativo Titular	miguelamm@uol.com.br
Renato Tognere Ferron	Poder Judiciário Titular	rtferron@tjes.jus.br
Ana Maria Mai	MPES Titular	anamai@terra.com.br
Valdir Vieira Junior	DPES Titular	valdir.junior@defensoria.es.def.br
Felipe Tápias de Sales	Segurados Civis Ativos Titular	felipetapias@gmail.com
Adda Maria Bettero	Segurados Civis Ativos Titular	addamlobato@yahoo.com.br
Jackson Eugênio Silote	Segurados Militares Titular	jacksonsilote@gmail.com

3. Pauta

ITEM	PAUTA
1	Aprovação da ata nº 11/2021 – 11ª reunião ordinária 2021 – dia 11.11.2021;
2	Apresentação e apreciação da análise do balancete do mês de AGOSTO/2021 , processo nº 2021-X03T9 . Conselheiro (a) Relator (a): FELIPE TAPIAS DE SALES ;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM
CONSELHO FISCAL



3	Distribuição do balancete do mês de SETEMBRO/2021 , processo nº 2021-LKW25 , ao Conselheiro (a) Relator (a): JACKSON EUGENIO SILOTE ;
4	Apresentação da Diretoria de Investimento – Participação do Diretor de Investimentos Gilberto de Souza Tulli;
5	Respostas ao OFÍCIO Nº 002/2021/IPAJM/CF – Participação do Presidente Executivo do IPAJM, Dr. José Elias do Nascimento Marçal;
6	Informações Gerais;
7	Encerramento.

4. Discussão da Pauta

ITEM	DECISÃO
1	Lida a Ata nº 11/2021 da reunião ordinária realizada no dia 11.11.2021 , sendo aprovada por unanimidade .
2	Aprovado , por unanimidade, o balancete contábil referente ao mês de AGOSTO/2021 , processo nº 2021-X03T9 , nos termos apresentados pelo (a) Conselheiro (a) Relator (a) FELIPE TAPIAS DE SALES ;
3	O balancete do mês de SETEMBRO/2021 , processo nº 2021-LKW25 , foi distribuído ao Conselheiro (a) Relator (a) JACKSON EUGENIO SILOTE .

5. Assuntos Gerais

ITEM	ASSUNTOS GERAIS
1	A ordem dos pontos de pauta 4 e 5 foi invertida em virtude de compromisso do Presidente Executivo do IPAJM, Dr. José Elias do Nascimento Marçal, em outra agenda.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM
CONSELHO FISCAL



2	<p>O Presidente Executivo do IPAJM, Dr. José Elias do Nascimento Marçal, iniciou sua participação agradecendo a atuação do Conselho Fiscal durante o ano de 2021 e, com auxílio da Secretária do Conselho, entregou a cada membro o documento impresso, respondendo aos questionamentos constantes do OFÍCIO Nº 002/2021/IPAJM/CF, anexo a esta ata, com as informações detalhadas, o qual foi lido pela Secretária durante a reunião.</p> <p>Após a leitura, os conselheiros fizeram comentários e esclareceram dúvidas, e a Conselheira Presidente, Maria Ivonete, ressaltou que as notificações que deverão ser comunicadas ao Conselho Fiscal, são aqueles referentes às demandas dos Órgãos de Controles (interno, externo e controle social) que exijam do IPAJM cumprimento de determinações e/ou impliquem em sanções ao Instituto.</p>
3	<p>Em relação às sugestões constantes do Parecer, relativo à prestação de contas de julho/2021 (Processo 2021-C34B2), a Secretária apresentou as respostas dos setores competentes:</p> <ul style="list-style-type: none">• Almojarifado / Material de Consumo: Divergência de valor entre Resumo do Inventário dos Bens em Almojarifado e saldo registrado na contabilidade, no montante de R\$ 1.242,66, decorrente de liquidação de despesas após o fechamento do Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Governo do Estado do Espírito Santo (SIGA): A divergência dos registros se deve ao pagamento da despesa ser realizado no mês de agosto, apesar do uso do bem de consumo ocorrer em julho. O lançamento do bem de consumo no SIGA ocorre no mês posterior ao serviço prestado pelo fornecedor, com a emissão da Nota Fiscal, que é documento utilizado para registro de entrada do bem no Almojarifado de Consumo no SIGA. Considerando que a Subgerência de Contabilidade e Orçamento se baseia no Princípio Contábil da Competência, a liquidação no SIGEFES ocorre em julho. Contudo, os setores envolvidos se manifestaram no sentido de analisar uma forma de unificar os registros administrativo e contábil, em que pese a falta de integração entre os dois sistemas usados pela Administração – SIGA e SIGEFES.• Bens Imóveis: Registro de valores na contabilidade sem os inventários



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM
CONSELHO FISCAL



4	<p>de controle físico dos bens, apresentando somente as contas contábeis com saldo no valor de R\$ 42.114,37.</p> <p>O saldo identificado é oriundo de benfeitorias realizadas na antiga sede do IPAJM, já demolida. E o setor administrativo informou que, juntamente com o setor da contabilidade, fará a revisão dos valores registrados contabilmente, além de destacar que os registros referentes a imóveis são realizados apenas no SIGEFES e em balancetes apresentados por comissões de fechamento de final de exercício.</p> <p>O Diretor de Investimentos, Gilberto de Souza Tulli, iniciou a apresentação atendendo a sugestão apontada no item 5 do Parecer do Balancete de julho/2021 (Processo 2021-C34B2) – apresentação de metodologia de cálculo dessas previsões para perdas, esclarecendo que a previsão de perda segue as normas contábeis: no final de cada exercício, os rendimentos positivos de investimentos são incorporados ao patrimônio, e se inicia o exercício seguinte com receita de rendimento zerada, quando o rendimento é negativo, o resultado não é zerado, iniciando-se o exercício seguinte com previsão de perda, em respeito ao princípio da prudência. O TCEES vem ponderando a alteração da forma de registro dos rendimentos, para contabilizar somente os rendimentos efetivamente realizados, entretanto o Tribunal ainda está analisando como se dará a demonstração formal do resultado, pois o Conselho Monetário ainda não definiu as normas a serem seguidas pelas instituições financeiras. Na sequência, o Diretor de Investimentos adentrou às informações sobre a consultoria de investimentos contratada pelo IPAJM, esclarecendo que as expectativas estão voltadas para investimentos com um quadro de instituições financeiras e tipos de investimentos diversificados. Atualmente, o IPAJM investe somente por meio dos bancos públicos, Banco Banestes, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, que, por possuírem produtos sem grandes riscos, não demandam análise objetiva. Entretanto, a consultoria contratada tem como um dos seus serviços a análise objetiva de risco dos produtos e vem auxiliando as decisões por meio de um sistema de investimentos com mais funcionalidades, que, além de facilitar o envio das informações relativas à prestação de contas à Secretaria da Previdência, com lançamentos automáticos, também conta com controle de risco por meio de relatórios próprios que, além de apresentar a rentabilidade, o valor saldo do fechamento mensal/diário, o percentual de rendimento, apresenta também outras variáveis</p>
---	--



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM
CONSELHO FISCAL



de controle de risco, como volatilidade, variação ao longo do tempo, valor de risco por ponderação entre a variação ao longo do tempo *versus* projeção de resultado com base no histórico produto, permitindo uma análise comparativa objetiva dos produtos. Além disso, o sistema gera também relatórios mensais de cenário. O **Diretor de Investimentos** acrescentou que, em geral, o aproveitamento dos serviços prestados pela consultoria tem uma perspectiva mais acentuada e relevante para os próximos anos, uma vez que consta em análise pelo Conselho Administrativo, por competência disposta na Lei Complementar Estadual nº 282/2004 (art. 64, inciso III), a alteração da Resolução nº 001/2010 do IPAJM, que permitirá o credenciamento de instituições financeiras privadas para investimentos, tendo em vista novo entendimento do TCEES a respeito do tema. A sugestão é a implementação de um processo de credenciamento com requisitos e exigências mais criteriosos a ser analisado e homologado pela Diretoria de Investimentos em conjunto com o Comitê de Investimentos. A alteração da resolução ainda será analisada e deliberada pelo Conselho Administrativo nas primeiras reuniões ordinárias de 2022. A **Presidente do Conselho Maria Ivonete** questionou quantos RPPS já vêm investindo em instituições privadas, sendo respondido pelo **Diretor de Investimentos** que todos. A **Presidente do Conselho** sugeriu a análise e discussão da minuta junto ao Tribunal de Contas por prudência, para evitar conflitos de interpretação futuros. O **Diretor de Investimentos** reforçou que o permissivo para investir em instituições privadas não significa que a Autarquia investirá em fundos mais arriscados, e que poderá continuar investindo em produtos conservadores, porém geridos por instituições privadas com melhores resultados. Em relação ao panorama de investimentos do IPAJM, o **Diretor de Investimentos** informou que, por conta da pandemia, todos os modelos matemáticos e de análise de investimentos precisaram ser readaptados por conta da imprevisibilidade dos fatos ocorridos no mercado. O **Diretor de Investimentos** complementou que a Diretoria de Investimentos acompanha o Relatório FOCUS do Banco Central, com o consenso de mercado referente às projeções para o ano subsequente, com vários indicadores econômicos, que é uma referência para o planejamento da Política de Investimentos para o ano seguinte, e que o relatório dos anos de 2019 e 2020 errou praticamente 100% das previsões. E considerando que, apesar do IPAJM ter permanecido em um perfil mais conservador, em comparação com Institutos que tinham o permissivo para investir no exterior e que tiveram algum êxito, os investimentos realizados



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM
CONSELHO FISCAL



5	<p>pela Autarquia acompanharam minimamente os rendimentos. O Diretor de Investimentos informou que o IPAJM efetuou a contratação de um novo sistema de análise, da empresa Econômica - maior empresa de sistema de análise de investimentos, e que, por meio do primeiro relatório do sistema contratado, mesmo com a restrição de investimentos somente em fundos públicos, foram realizadas alterações de valores entre os fundos públicos que gerou um resultado de R\$ 22 (vinte e dois) milhões positivo. A Presidente do Conselho questionou qual o resultado financeiro do patrimônio no exercício, sendo respondido pelo Diretor de Investimentos que o patrimônio do RPPS é de R\$ 5.520.000.000,00 (cinco bilhões e quinhentos e vinte milhões de reais), e que o resultado financeiro atual é de R\$ 12.700.000,00 (doze milhões e setecentos mil reais) positivos, e que, apesar de não ser um resultado significativo em comparação com os anos anteriores, considerando o cenário da pandemia, ter um resultado positivo já demonstra uma situação vantajosa.</p> <p>A próxima reunião ordinária do Conselho ficou pré-agendada para data a ser definida entre os dias 11 a 14/01/2022, às 09h30, por videoconferência.</p>
---	--

6. Fechamento da Ata

DATA	ELABORAÇÃO DA ATA	ASSINATURA
03.12.2021	MARIANA ALMEIDA CYPRIANO	

7. Assinatura dos Conselheiros

MARIA IVONETE BEZERRA DE SA Presidente do Conselho Fiscal	
WANDERLEI ANTONIO MARINATO Representante do Poder Executivo titular	FELIPE TÁPIAS DE SALES Representante dos Segurados Civis Ativos titular
MIGUEL PEDRO AMM FILHO Representante do Poder Legislativo titular	ADDA MARIA BETTERO Representante dos Segurados Civis Ativos titular
RENATO TOGNERE FERRON Representante do Poder Judiciário titular	JACKSON EUGÊNIO SILOTE Representante dos Segurados Militares titular



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM
CONSELHO FISCAL



ANA MARIA MAI Representante do MPES titular	DECRETO N° 2310-S, de 30/10/2019 Representante dos Segurados Inativos titular
VALDIR VIEIRA JUNIOR Representante da DPES titular	

ASSINATURAS (10)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIANA ALMEIDA CYPRIANO
SECRETARIA DO CONSELHO
GPE - IPAJM - GOVES
assinado em 17/01/2022 11:32:13 -03:00

RENATO TOGNERE FERRON
CONSELHEIRO
CONFIS - IPAJM - GOVES
assinado em 14/01/2022 09:12:59 -03:00

FELIPE TAPIAS DE SALES
CONSELHEIRO
CONFIS - IPAJM - GOVES
assinado em 14/01/2022 09:33:43 -03:00

VALDIR VIEIRA JÚNIOR
CONSELHEIRO
CONFIS - IPAJM - GOVES
assinado em 14/01/2022 09:55:14 -03:00

ADDA MARIA BETTERO MONTEIRO LOBATO MACHADO
CONSELHEIRO
CONFIS - IPAJM - GOVES
assinado em 14/01/2022 09:30:49 -03:00

MARIA IVONETE BEZERRA DE SÁ THIEBAUT
PRESIDENTE (CONSELHO FISCAL DO IPAJM)
IPAJM - IPAJM - GOVES
assinado em 14/01/2022 11:02:26 -03:00

MIGUEL PEDRO AMM FILHO
CONSELHEIRO
CONFIS - IPAJM - GOVES
assinado em 14/01/2022 09:52:22 -03:00

WANDERLEI ANTONIO MARINATO
CONSELHEIRO
CONFIS - IPAJM - GOVES
assinado em 17/01/2022 11:06:44 -03:00

ANA MARIA MAI
CONSELHEIRO
CONFIS - IPAJM - GOVES
assinado em 14/01/2022 10:16:39 -03:00

JACKSON EUGENIO SILOTE
CONSELHEIRO
CONFIS - IPAJM - GOVES
assinado em 14/01/2022 09:31:36 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/01/2022 11:32:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA ALMEIDA CYPRIANO (SECRETARIA DO CONSELHO - GPE - IPAJM - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-QM6DG9>